

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA Copel Distribuição S.A. ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento:

Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO FOTOVOLTAICO **FAZENDA SOLAR PLATAO IV** 

Endereço: Av Brasil, 1 - Pe 04204 2020 - Vila

**VENCIMENTO** 

02/07/2023

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR

CNPJ: 38186120/0001-06 REF: MÊS / ANO

06/2023

I.E.:ISENTO

106584022

90725505

**TOTAL A PAGAR** 

R\$18.695,99

DATAS DAS LEITURAS Leitura atual Nº de dias Próxima Leitura Leitura anterior 30/04/2023 31/05/2023 30 01/07/2023



NOTA FISCAL No. 41205788 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 01/06/2023

Consulte Chave de Acesso em: https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4123 0604 3688 9800 0106 6600 3041 2057 8810 0438 6122

Protocolo de Autorização: 1412300026279113 01/06/2023 14:31:15 America/Sao Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	Valor (R\$) PIS/ COFINS		Tarifa unit. (R\$)	
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	168	0,492976	82,82	2,72	14,91	0,388080	
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	168	1,305298	219,29	7,21	39,47	1,027460	
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	545	0,314055	171,16	5,63	30,81	0,247200	
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	545	0,140807	76,74	2,52	13,81	0,110850	
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE 06/2023	kWh	-168	0,492976	-82,82	-2,72	-14,91	0,388080	
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD 06/2	kWh	-168	1,070357	-179,82	-7,21	0,00	1,027460	
ENERGIA INJETADA FP TE 06/2023	kWh	-545	0,314055	-171,16	-5,63	-30,81	0,247200	
ENERGIA INJETADA FP TUSD 06/2023	kWh	-545	0,115468	-62,93	-2,52	0,00	0,110850	
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	291	0,328969	95,73	3,15	17,23	0,258940	
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	419	0,328950	137,83	4,53	24,81	0,258940	
DEMANDA USD	kW	3,78	22,330688	84,41	3,38	15,19	17,580000	
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	996,22	18,314408	18.245,18	731,02	0,00	17,580000	
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				79,56				
TOTAL				18.695,99	742,08	110,51		

Tributo	Base de Cálc.	Alíquota	Valor					
	(R\$)	(%)	(R\$)					
ICMS	614,00	18%	110,51					
COFINS	18.505,91	3,29%	608,84					
PIS	18.505,91	0,72%	133,24					
GRANDEZAS CONTRATADAS								

Demanda Todos os Períodos: 1000 kW

Demanda Todos os Períodos: Demanda Fora Ponta Energia Ponta: Energia Fora Ponta: Res. Capacidade Ponta: Res. Capacidade Fora Ponta: Montante na Ponta: Montante Fora de Ponta:

										Ī
Medidor	Grandezas	Postos horários			Leitura Anterior		Leitura Atual		Consumo kWh	
0040621014 0040621014 0040621014 0040621014 0040621014 0040621014	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh DEMANDA kW CONSUMO kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh	PT FP PT FP TP TP TP FP			13938 70481 24370 47474 84419 199790		15005 73947 26218 50135 88952 208509	.1575 .1575 .1575 .1575 .1575 .1575	168 545 291 419 3.78 713 1373 464 908	
0040621014	DN kW	PT			6		6	.63	3.78	
0040621014	DN kW	FP			7		6	.63	3.78	
0040621014	GERAC kWh	PT			46905		46905	.1575	0	J
0040621014	GERAC kWh	FP		1	7851066	1	8786241	.1575	147290	1

	Reservado ao Fisco
PERÍODO FISCAL:	01/06/2023
	BC1.A42E.90BF.F109.1486.DA92
OIID.ZEAZ.40	OC 1.A42E.9UDF.F 1U9.1400.DA92

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2022, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2022, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 168 kWh, FPONTA 545 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso.

Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12
Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração.Fora Ponta: 147290 kWh.

Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$133,24 E COFINS R\$608,84 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações

Periodos Band. Tarif.: Verde: 01/05-31/05

106584022

06/2023

02/07/2023

R\$18.695,99

Nùmero da fatura: FAT-01-20234610438612-38

836100001863 959901110004 001010202347 610438612380



## **VOCABULÁRIO**

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

**Conjunto** - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

**Fator de Potência** - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

**Perdas de Transformação** - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

**Tensão Contratada (TC)** - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

**Horario de ponta** - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

**Demanda** - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

## **INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES**

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

### **ONDE PAGAR**

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

# LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: **0800 643 75 75** 

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br** 

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável



AV BRASIL, 1 - PE 04204 2020

CNPJ 38.186.120/0001-06

 Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240

 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com 0800 643 75 75

**Unidade Consumidora** 

106584022

**VALOR A PAGAR** 

R\$ 18.695,99

FAT-01-20234610438612-38

Emitida em 05/06/2023

**VENCIMENTO** 02/07/2023

Mês de Referência

Junho/2023

### **EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE**

#### Informações Técnicas

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 06/2023 Data de Emissão 01/06/2023 Data Real Leit Atual 31/05/2023 Data Real Leit Anterior 30/04/2023 Data Provável Prox Leitura 01/07/2023

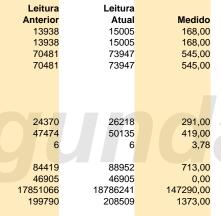
CONSORCIO FOTOVOLTAICO FAZENDA SOLAR PLATAO IV

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO								
E750-MF	kvarh							
Medidor	0040621014	0040621014						
Constante	0.63000	0.15750	0.15750					
Constante Exc	0.15750							

## **Grandezas e Valores para Faturamento**





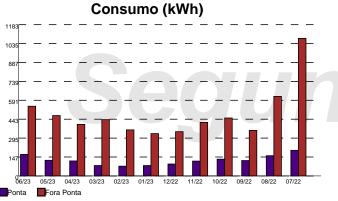
#### Informações Suplementares

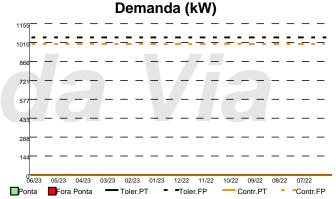
CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA

TUSD 0.110850 0.247200 1,027460 0,388080 17.580000 0.000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

#### Histórico de Consumo e Pagamentos





Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda Der Fora Pta.	n.Cont. Ponta	Dem.Cont. Fora Pta.	Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
06/2023	18.695,99	02/07/2023		168	545	3.78	3.78	0	1000	0	1050
05/2023	18.658,05	02/06/2023	02/06/2023	122	472	3.78	4.41	0	1000	0	1050
04/2023	19.226,52	02/05/2023	02/05/2023	117	403	3.78	3.78	0	1000	0	1050
03/2023	18.841,53	02/04/2023	03/04/2023	81	440	3.78	3.78	0	1000	0	1050
02/2023	5.185,27	02/03/2023	03/03/2023	76	360	3.78	3.78	0	1000	0	1050
01/2023	0,00	02/02/2023	03/01/2023	81	331	3.78	3.78	0	1000	0	1050
12/2022	0,00	02/01/2023	05/12/2022	93	346	3.78	3.78	0	1000	0	1050
11/2022	0,00	02/12/2022	04/11/2022	116	419	3.78	3.78	0	1000	0	1050
10/2022	0,00	02/11/2022	04/10/2022	131	453	3.78	3.78	0	1000	0	1050
09/2022	18.869,59	02/10/2022	03/10/2022	120	356	3.78	3.78	0	1000	0	1050
08/2022	18.818,94	02/09/2022	02/09/2022	158	622	3.78	3.78	0	1000	0	1050
07/2022	18.726,58	02/08/2022	02/08/2022	200	1076	3.78	3.78	0	1000	0	1050